PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.823, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 8.668, DE 07 DE JUNHO DE 2011, QUE DOA LOTE DE TERRAS A SENHORA ROSYCLERI MOREIRA ROSA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que foi apurado no processo de relato n° 474613, datado de 28 de julho de 2016 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

DECRETA:

Art.1°- O artigo 1° do Decreto n° 8.668, de 07 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1° - Fica doado a senhora ROSYCLERI MOREIRA ROSA, brasileira,*portadora da Carteira de Identidade n° 3.042.946-ES*, residente nesta cidade de Nova Venécia-ES.,o lote de terras n°07, da quadra n°19, totalizando uma área de 180,00 m² (Cento e oitenta metros quadrados),Loteamento Aeroporto Municipal I, Bairro Celestino José de Lima, nesta cidade de Nova Venécia-ES".**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito